



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CONSELHO DO CCA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

Data: 05 de fevereiro de 2020 (quarta-feira)

Horário: 13h 30 min

Local: Auditório do PPGFITO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências Agrárias (CCA) CONVOCA todos os conselheiros, a se fazerem presentes a **2ª Reunião Ordinária de 2020**, com data, local e horário abaixo determinados para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 1ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho do CCA;
2. Eleição de representantes (titular e suplente) dentre os conselheiros do Conselho do Centro de Ciências Agrárias para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;
3. Apreciação e deliberação sobre processo de licença para capacitação do servidor docente Pompeu Paes Guimarães;
4. Apreciação e deliberação sobre processos de renovação de afastamento;
5. Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares do campus Mossoró e Caraúbas, enviado via memorando eletrônico nº 019/2020 (Prograd);
6. Outras ocorrências.

Data: 05 de fevereiro de 2020 (quarta-feira)

Local: Auditório do PPGFITO

Horário: 13h 30min

Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2020.

José Torres Filho

Diretor do Centro de Ciências Agrárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

1 No vigésimo primeiro dia do mês janeiro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, no
2 Auditório do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia, localizado no Campus Leste, foi realizada a
3 primeira reunião ordinária de dois mil e vinte do Conselho do Centro de Ciências Agrárias. Estiveram
4 presentes os seguintes membros: o Presidente do Conselho, **José Torres Filho** e os Conselheiros **Alexsandra**
5 **Fernandes Pereira, Carolina Malala Martins Souza, Daniel Valadão Silva, Hérica Kalianny Lopes**
6 **Figueirêdo Rocha, Inês Xavier Martins, José Ernandes Rufino de Sousa, Patricia de Oliveira Lima,**
7 **Raimundo Alves Barreto Júnior, Ricardo Henrique de Lima Leite, Sthênia dos Santos Albano Amora e**
8 **Vinicius Gomes de Castro.** Foram apresentadas as seguintes justificativas de ausência dos conselheiros Elis
9 Regina Costa de Moraes, Jailma Suerda Silva de Lima, Josemir de Souza Gonçalves e Marcelle Santana de
10 Araújo e Rejane Tavares Botrel. As justificativas de ausência foram votadas e aprovadas por unanimidade.
11 Verificada a presença de “quorum” legal, o Presidente do Conselho, **José Torres Filho**, declarou aberta a
12 reunião e realizou a leitura da pauta descrita a seguir: **Primeiro ponto.** Apreciação e deliberação sobre a ata
13 da décima segunda reunião ordinária de dois mil e dezenove do Conselho do CCA. **Segundo Ponto.** Eleição
14 de representantes (titular e suplente) dentre os conselheiros do Conselho do Centro de Ciências Agrárias para
15 o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. **Terceiro ponto.** Apreciação e deliberação sobre o
16 calendário de reuniões ordinárias do CCA para o ano de dois mil e vinte; **Quarto ponto.** Apreciação e
17 deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do Consepe para dois mil e vinte. **Quinto Ponto.**
18 Apreciação e deliberação sobre processos de renovação de afastamento; **Sexto ponto.** Apreciação e
19 homologação sobre designação pelo Reitor *ad referendum* do Consepe, a renovação do afastamento do
20 servidor docente Marcio Furukava. **Sétimo ponto.** Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de
21 Componentes Curriculares do campus Mossoró e Caraúbas; **Oitavo ponto.** Apreciação e deliberação sobre
22 minuta que dispõe sobre normas para os processos de contratação de professor visitante e de professor
23 visitante estrangeiro no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa); **Nono ponto.** Outras
24 ocorrências. Após a leitura da pauta, o conselheiro Daniel Valadão Silva propôs que o segundo ponto fosse
25 retirado de pauta para aguardar o resultado das eleições dos novos coordenadores do Programa de Pós-
26 Graduação de Fitotecnia – PPGFITO. O Conselheiro José Ernandes Rufino de Sousa propôs a inclusão do
27 calendário da graduação presencial dois mil e vinte ponto dois. A pauta com as duas propostas foi votada e
28 aprovada por unanimidade. Em seguida, foi dado início a apreciação e deliberação do **primeiro ponto** de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

29 pauta que trata sobre a ata da décima segunda reunião ordinária de dois mil e dezenove do Conselho do
30 CCA. Não houve proposta de alteração e a ata foi votada e aprovada com uma abstenção. No **segundo**
31 **ponto**, deu-se início à apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do conselho do
32 CCA para o ano de dois mil e vinte. Foi proposto o seguinte calendário de reuniões ordinárias do conselho
33 do CCA para o ano de dois mil e vinte: segunda reunião ordinária do Conselho do CCA – seis de fevereiro
34 (manhã); terceira reunião ordinária do Conselho do CCA – dezesseis de março (manhã); quarta reunião
35 ordinária do Conselho do CCA – catorze de abril (tarde); quinta reunião ordinária do Conselho do CCA –
36 oito de maio (manhã); sexta reunião ordinária do Conselho do CCA – quinze de junho (manhã); sétima
37 reunião ordinária do Conselho do CCA – dois de julho (tarde); oitava reunião ordinária do Conselho do CCA
38 – dezenove de agosto (tarde); nona reunião ordinária do Conselho do CCA – dezessete de setembro (tarde);
39 décima reunião ordinária do Conselho do CCA – dezenove de outubro (manhã); décima primeira reunião
40 ordinária do Conselho do CCA – treze de novembro (manhã); décima segunda reunião ordinária do Conselho
41 do CCA – dez de dezembro (tarde). Este calendário foi votado e aprovado por unanimidade. No **terceiro**
42 **ponto** houve a apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do Consepe para dois mil e
43 vinte. Não houve comentários e o calendário reuniões ordinárias do Consepe para dois mil e vinte foi votado
44 e aprovado por unanimidade. No **quarto ponto** o professor José Torres Filho deu início à apreciação e
45 deliberação sobre processos de renovação de afastamento. O conselheiro José Ernandes Rufino de Sousa
46 propôs apreciar o processo de renovação de afastamento do servidor docente Paulo Henrique Araujo Bezerra
47 separadamente, visto que o mesmo não tinha o despacho favorável do Departamento. Esta proposta foi
48 votada e aprovada por unanimidade. O professor José Torres Filho comentou que o Conselho do Centro
49 Multidisciplinar de Pau dos Ferros deliberou favorável ao recurso apresentado pelo professor com a anuência
50 dos classificados no PQD 2020 daquele Centro. O processo de renovação de afastamento do servidor docente
51 Paulo Henrique Araujo Bezerra foi votado e aprovado com sete votos favoráveis e quatro abstenções. Em
52 seguida, foram apreciados os processos de renovação de afastamento dos servidores Kleber Tavares
53 Fernandes e Mídia Medeiros Monteiro. O professor José Torres observou que os processos apresentam todos
54 os despachos favoráveis. Sem comentários, os processos foram colocados em votação e aprovados por
55 unanimidade. No **quinto ponto** houve a apreciação e homologação sobre designação pelo Reitor *ad*
56 *referendum* do Consepe, a renovação do afastamento do servidor docente Marcio Furukava. O ponto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

57 gerou discussão e a homologação sobre designação pelo Reitor *ad referendum* do Consepe foi votada e
58 aprovada por unanimidade. No **sexto ponto** ocorreu a apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de
59 Componentes Curriculares do campus Mossoró e Caraúbas. O professor Torres observou que os programas
60 possuem parecer favorável da PROGRAD. Este ponto foi votado e aprovado com dez votos favoráveis e
61 duas abstenções. No **sétimo ponto** houve a apreciação e deliberação sobre minuta que dispõe sobre normas
62 para os processos de contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro no âmbito da
63 Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa). Foram colocadas em votação as emendas sugeridas
64 pelo relator Daniel Valadão Silva: O artigo primeiro foi votado e aprovado com nove votos favoráveis e três
65 contrários; o artigo quarto foi votado e aprovado com oito votos favoráveis, três contrários e uma abstenção;
66 o artigo oitavo foi votado e aprovado por unanimidade; O parágrafo primeiro do artigo oitavo foi votado e
67 aprovado com onze votos favoráveis e uma abstenção. Após, foi colocada em votação a proposta de inclusão
68 do artigo dezesseis – a pelo conselheiro Manoel Quirino. Essa proposta foi votada e aprovada com dez votos
69 favoráveis e duas abstenções. No **oitavo ponto** foi apreciado e deliberado o calendário da graduação
70 presencial dois mil e vinte ponto dois. O professor José Torres Filho apresentou o calendário, mas não houve
71 propostas de alteração. Assim, o calendário proposto foi votado e aprovado por unanimidade. No **nono**
72 **ponto** não houve outras ocorrências. Por fim, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos membros
73 presentes e deu por encerrada a reunião às catorze horas e dez minutos. E eu, **Hérica Kalianny Lopes**
74 **Figueirêdo Rocha**, secretária executiva do CCA, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais
75 conselheiros quando

76 aprovada. xx

77 **Presidente do Conselho:**

78 José Torres Filho _____

79 **Coordenadores de Cursos de Graduação:**

80 Carolina Malala Martins Souza (Agronomia) _____

81 Inês Xavier Martins (Engenharia de Pesca) _____

82 Sthênia dos Santos Albano Amora (Medicina Veterinária) _____

83 Vinicius Gomes de Castro (Engenharia Florestal) _____

84 **Coordenadores de Programas de Pós-Graduação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

- 85 Alexsandra Fernandes Pereira (PPGCA) _____
- 86 Daniel Valadão Silva (PPGFITO) _____
- 87 Patricia de Oliveira Lima (PPGPA) _____
- 88 Raimundo Alves Barreto Júnior (PPGRMV) _____
- 89 Ricardo Henrique de Lima Leite (PPGATS) _____
- 90 **Representação Docente dos Departamentos**
- 91 José Ernandes Rufino de Sousa (DCA) _____
- 92 **Representante dos técnicos-administrativos**
- 93 Hérica Kalianny Lopes Figueirêdo Rocha _____
- 94 **Secretária:**
- 95 **Hérica Kalianny Lopes Figueirêdo Rocha** _____



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO

23091.000360/2020-73

Cadastrado em 17/01/2020



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

POMPEU PAES GUIMARAES

E-mail:

pompeu.guimaraes@ufersa.edu.br

Identificador:

2055639

Tipo do Processo:

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Assunto do Processo:

024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Assunto Detalhado:

SOLICITA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Unidade de Origem:

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:

JANECELY SILVEIRA DE LIMA

Observação:

-

Janececy Silveira de Lima
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Arquivista
Mat. SIAPE: 2001591

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
17/01/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2020 -
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: Pompeu Paes Guimarães	Matricula SIAPE: 2035639
Endereço: Rua Germano Camargo, 18, Beiro Doze Anos	Cidade/Estado: Mourão / RN
Email: pompeu.guimardes@ufersa.edu.br	Telefone(s): (84)981117511
Cargo/Emprego/Função: Professor de Magistério Superior	Código/Nível/Referência: Grupo 705 6-602
Lotação: Mourão / Centro de Ciências Agrárias / Departamento de Ciências Agrárias e Florestais.	
Tipo de Vínculo com a UFERSA:	
<input checked="" type="checkbox"/> Servidor(a) Ativo(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a) <input type="checkbox"/> Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) ____ <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____	
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA <input type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO <input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA <input checked="" type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO	
Requerimento de licença para capacitação no período de 01/04/2020 a 30/06/2020. Serão realizados os cursos: "Otimização de operações florestais e cultivo de mediana" e "Metodologia para Análise e Solução de Problemas: MASP, o primeiro com 60h e o segundo com 30h.	
Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	
Data: 17/01/2020	<u>Pompeu Paes Guimarães</u> Assinatura do Servidor/Requerente

PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).



Diploma Igual ao Presencial

A Melhor Opção Para Quem Busca Novos Desafios e Quer Ter Orgulho da Carreira.



Powered by Pushnews

[Início](#) > [Níveis de Ensino](#) > [Cursos Livres](#) > Detalhes do Curso

Metodologia para Análise e Solução de Problemas: MASP



R\$ 95,00

Forma de pagamento

4 X de R\$ 23,75 no Cartão de Crédito ou à vista no Boleto ou Cartão.

INSCREVA-SE

DÚVIDAS OU MAIS INFORMAÇÕES
SOBRE O CURSO?

[SOBRE O CURSO](#)

[PRÉ-REQUISITOS](#)

[O QUE VOU APRENDER](#)

É muito comum no dia a dia dos trabalhadores de cada organização, o surgimento de problemas dos mais variados motivos. Dependendo da sua magnitude e frequência de ocorrência, eles afetam em maior ou menor grau os resultados da empresa, gerando a necessidade de retrabalhos com consequentes perdas de tempo, mão de obra, materiais e acréscimo de custos. Para tanto identificar o quanto antes os motivos e buscar a solução de suas causas, representa obter melhoria da qualidade, e deve se constituir em uma atuação constante.

O cenário acima mostra a realidade do segmento e justifica a necessidade de oferta de requalificação e/ou aperfeiçoamento para profissionais que atuam no setor.

Carga Horária

30 horas

Certificação

Para ter direito ao certificado o aluno deve ter aproveitamento igual ou superior a 70% na avaliação final.

Outras informações sobre este curso

Período para realização do curso

O aluno deverá concluir o curso no prazo de até 40 dias corridos, a contar da data de matrícula no curso.

Vídeo de Demonstração

Vídeo Demonstração do Curso - MASP



Diploma Igual ao Presencial

A Melhor Opção Para Quem Busca Novos Desafios e Quer Ter Orgulho da Carreira.

Powered by Pushnews



25%
Desconto

Válido: 02/01 a 31/01

Use o voucher: **FERIAS2020**

(exceto idiomas, WebTv e Informática)

Senac EAD

Quem somos

Política de descontos

Programa Senac de gratuidade

Notícias

Perguntas Frequentes

Depoimentos

Cursos

POR NÍVEL

Cursos Livres

Cursos Técnicos

Graduação

Pós-graduação

Extensão Universitária

CURSOS POR ÁREA

Combos

Para você

Para sua empresa

Polos

Para sua empresa

Atendimento Corporativo

Programa Aprendizagem

Combos para a sua Empresa

Todos os Direitos Reservados - 2018.





CURSO DE EXTENSÃO EM

OTIMIZAÇÃO DE OPERAÇÕES FLORESTAIS DE COLHEITA DE MADEIRA

SOBRE O CURSO

Objetivos:

- Proporcionar as ferramentas necessárias à Otimização da produção e à eficiente gestão dos custos na produção florestal.
- Capacitar a uma correta interpretação dos dados proporcionando efetividade a tomada de decisões na produção florestal.

A Quem Se Destina:

Engenheiros florestais e outros profissionais que atuem na produção florestal e/ou indústrias de base florestal.

Atuação Profissional:

Maximizar eficiência na gestão de processos produtivos florestais podendo gerar significativos acréscimos de produtividade e rentabilidade da atividade.

MINISTRANTE DO CURSO



PROF. DR. RENATO ROBERT

Doutor em Engenharia Florestal pela Universidade Federal do Paraná (2013) e Mestre em Sustainable Forestry And Land Use Management pela Albert-Ludwigs Universität Freiburg (2004).

Currículo Lattes

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I – Aplicações ao corte florestal e suas melhorias

- Características técnicas do corte florestal;
- Telemetria e rastreamento no corte florestal;
- Abordagens de gestão de pessoas relacionada ao corte florestal;
- Controle e Monitoramento de operações de corte florestal;
- Planejamento tático, operacional e estratégico das operações

Módulo II – Características da extração florestal e possibilidades de otimização

- Relação extração x estradas;
- Medição e determinação de medidas usadas na extração florestal;
- Tecnologias para obtenção de dados da extração florestal;
- Telemetria e rastreamento na extração florestal;
- Planejamento da extração florestal;

Módulo III – Custos e Pessoas nas operações florestais de colheita

- Caracterização dos recursos humanos atuantes na colheita de madeira;
- Análise e avaliação do desempenho dos serviços de colheita de madeira com técnicas de gestão de recursos humanos;
- Gestão de conflitos entre as operações de colheita de madeira;
- Custos de Colheita de Madeira;
- Gerenciamento de ativos de colheita de madeira;

METODOLOGIA

Metodologia:

100% EAD com acesso através da plataforma de aprendizagem: com aulas ao vivo, aulas gravadas, apostilas e atividades avaliativas proporcionando a interação com professores e colegas

... Para saber mais clique ...



Duração do Curso: 60 dias

Módulos: 3 módulos sequencias com duração de 3 semanas cada um

Avaliação: avaliações modulares com aproveitamento mínimo de 70% nas atividades.

CERTIFICAÇÃO

Os alunos que concluírem com êxito os módulos terão direito a certificado emitido pela Universidade Federal do Paraná com validade e direitos idênticos aos cursos inteiramente presenciais.

INVESTIMENTO

Mensalidades: 3 parcelas de R\$ 350,00.

**A UFPR reserva-se o direito de não proceder a realização do curso no caso do número de alunos não atingir o número necessário, garantindo integral devolução de qualquer valor recolhido a qualquer título.*

INSCRIÇÃO

Início

Abril 2020

Carga Horária

60 horas

Investimento

3 x R\$350,00

Ministrante

Prof. Renato Robert, Dr.

INSCRIÇÃO



Campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.

Nome *

CPF ou Passaporte *

Email *

Telefone 01 *

Telefone 02

Endereço

Complemento

Cidade *

Estado *

CEP ou Código Postal do seu País *

Para pedido de equivalência, informe o curso e ano de sua turma

Como soube do curso? *

- Google Facebook Instagram LinkedIn E-mail Indicação
 Ex-Aluno UFPR Empresa Parceira

Informe a Empresa Parceira

ENVIAR





Procedimento/Serviço:

Licença para Capacitação – Téc. Administrativo e Docente.

Descrição: Licença concedida pelo prazo de até 3 (três) meses, após cada quinquênio de efetivo exercício, ao servidor que venha participar de curso de educação não-formal ou formal (quando para conclusão de dissertação de mestrado, tese de doutorado e/ou trabalho de conclusão de curso de graduação e especialização) que contribua para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da Instituição, conforme plano anual de capacitação, com direito a remuneração do cargo ocupado.

Usuário: Servidor Técnico Administrativo e Docente.

Pré-requisitos:

- Possuir no mínimo 5 (cinco) anos de efetivo exercício;
- Não ter gozado de Licença Capacitação referente ao mesmo quinquênio;
- Atender ao Interesse institucional e possuir anuência da Chefia Imediata;
- Não responder a inquérito administrativo.;
- O curso/evento pretendido deverá ter uma carga horária mínima de 30(trinta) horas, para cada mês do afastamento.

Documentação:

- Requerimento Padrão devidamente preenchido e assinado, constando na justificativa o curso/evento pretendido e o período para usufruto da licença (quantidade de dias - início e fim);
- Documento do órgão ou entidade responsável pelo curso/evento, comprovando a oferta do mesmo ou comprovante de matrícula, poderá ser aceito também a carta convite;
- Programa do evento de capacitação (ementa) solicitado, traduzido caso não seja apresentado na língua portuguesa, especificando a carga horária do curso e o período de realização;
- Nos casos de Licença Capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado e/ou trabalho de conclusão de curso de graduação e especialização, apresentar comprovante de matrícula no programa de Pós-Graduação e declaração da coordenação do programa ou orientador, atestando que o servidor/aluno, se encontra em processo de produção de dissertação, tese ou trabalho de conclusão;
- Parecer conclusivo da chefia imediata;
- No caso de servidor docente, o pedido de Licença para Capacitação deverá apresentar a aprovação da assembleia da unidade acadêmica, Departamento e Centro.

Informações Gerais:

- São considerados eventos de capacitação: cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Os períodos de licença para capacitação não são acumuláveis;
- A licença para capacitação poderá ser parcelada, não podendo a menor parcela ser inferior a 30 (trinta) dias;
- A licença para capacitação não poderá ser concedida a servidor em estágio probatório, mesmo que estabilizado em outro cargo;
- A utilização da licença para capacitação deverá iniciar-se até o último dia anterior ao fechamento do quinquênio subsequente aquele no qual se adquiriu o direito, desde que o servidor usufrua a licença integralmente (período de três meses), não podendo ser parcelada, de modo que não



reste parcela a ser gozada posteriormente.

Desde que seja conveniente e oportuno para a Administração, o servidor pode, após usufruir três meses de licença capacitação durante o quinquênio subsequente ao período de aquisição, em ato contínuo, iniciar o gozo de nova licença capacitação, a qual se refere o novo período aquisitivo já concluído.

- Os processos deverão ser protocolados com no mínimo 35 (trinta e cinco) dias de antecedência da data de início da licença capacitação.

- Para cada parcela licença para capacitação a ser solicitada, o servidor deverá apresentar um novo pedido administrativo de concessão da licença, ocasião em que será observado o preenchimento de todos os requisitos para deferimento de nova parcela da licença.

- Após o término da atividade de capacitação, o servidor deverá encaminhar documento comprobatório da conclusão (certificado ou declaração) a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, em um prazo de 30 (trinta) dias;

- No caso de licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado, tese de doutorado e/ou trabalho de conclusão de curso de graduação/especialização entregar relatório da produção acadêmica neste período ou documento comprobatório da conclusão do referido curso, em um prazo de 30 (trinta) dias;

- No caso de interrupção por licença saúde ou outros motivos que impossibilitem a continuidade da licença para capacitação, o servidor deverá notificar, através de requerimento padrão (não é necessária a abertura de novo processo), a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da necessidade da interrupção, anexando as devidas justificativas;

- O servidor em usufruto da licença em pauta, não terá, em hipótese alguma, substituição;

- O período de afastamento em virtude de licença para capacitação é contado como de efetivo exercício, sendo, portanto, computado para efeito de aposentadoria.

- O servidor que usufruir de Licença Capacitação ficará impedido de afastar-se para qualificação por um período de 2 (dois) anos a contar do término da última parcela da licença.

- Ao servidor em licença para capacitação fica assegurada a remuneração integral, inclusive a correspondente à função comissionada que ocupa, se for o caso.

Previsão Legal:

- Artigo 81 e 87 da Lei 8.112/90, com redação alterada pela Lei 9.527/97;

- Decreto Nº 5.707/2006;

- Nota Técnica nº 595/2009/COGES/DENOP/SRH/MP;

- Nota Informativa nº 91/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

- Nota Técnica nº 1733/2017-MP;

- Nota Informativa nº 559/2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP;

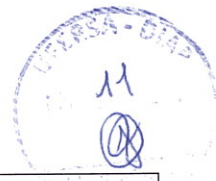
- Nota Informativa nº 287/2016-MP;

- Nota Técnica nº 263/COGES/DENOP/SRH/MP

Prazo de atendimento: Em média 30 (trinta) dias, após recebimento do processo na DDP/PROGEPE ou na Gestão de Pessoas para os Campis Avançados.

Informações: ☎ 3200/3205
✍ *Gestão de Pessoas –
Campus Caraúbas*
✉ rhcaraubas@ufersa.edu.br

☎ 2085
✍ *Gestão de Pessoas –
Campus Angicos.*
✉ rhangicos@ufersa.edu.br



☎ (84) 3317-8276

✍ *Divisão de Desenvolvimento de Pessoal*

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

✉ ddp@ufersa.edu.br

☎ 4045/4055

✍ *Gestão de Pessoas – Campus Pau dos Ferros*

✉ gestaodepessoas.pdf@ufersa.edu.br



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA
Divisão de Arquivo e Protocolo

CARIMBO DIAP



Nesta data faço remessa deste processo à DDP
_____, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 17 / 01 / 20 20


Janeccy Silva de Lima
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Arquivista
Mat. SIAPE: 2031591

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.

A Folha de Remessa deverá ser inserida apenas uma vez no processo no ato da abertura.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS**

CARTA DE ANUÊNCIA

Mossoró, 22 de Janeiro de 2020.

Pelo presente, a professora Narjara Walessa Nogueira de Freitas, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, inscrita no CPF sob o nº 070.893.864-73 e no RG nº 002.501.664, declara que ficará responsável pela disciplina de Tecnologia dos Produtos Florestais Não Madeireiros (VEG0228) no período de 01 de abril a 30 de Junho de 2020.

Narjara Walessa Nogueira de Freitas

Narjara Walessa Nogueira de Freitas
narjara.nogueira@ufersa.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÔNOMICAS E FLORESTAIS**

CARTA DE ANUÊNCIA

Mossoró, 20 de Janeiro de 2020.

Pelo presente, o professor Vinícius Gomes de Castro, brasileiro, casado, Professor do Magistério Superior, inscrito no CPF sob o nº 804.133.901.87, no RG nº 1427086 SSP-DF e no SIAPE 1056334 declara que ficará responsável pela disciplina de Colheita e Transporte Florestal (VEG 0527) no período de 01 de abril a 30 de Junho de 2020.

Vinícius Gomes de Castro
vinicius.castro@ufersa.edu.br

Vinicius Gomes de Castro
Professor do Magistério Superior,
Mat. SIAPE 1056334



CARTA DE ANUÊNCIA

Mossoró, 20 de Janeiro de 2020.

Pelo presente, a professora Rejane Tavares Botrel, brasileira, casada, professora do Magistério Superior, inscrita no CPF sob o nº 929369976-15 e no RG nº 6.820.331, declara que ficará responsável pela disciplina de Incêndios Florestais no período de 01 de abril a 30 de Junho de 2020.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Rejane Tavares Botrel'. The signature is written over a solid horizontal line.

Rejane Tavares Botrel
rtbotrel@ufersa.edu.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS**

PARECER

Considerando a solicitação do docente POMPEU PAES GUIMARÃES, Matrícula SIAPE 2355639, referente à licença para capacitação profissional, constata-se no Processo N° 23091.000360/2020-73.

Considerando os documentos apresentados pelo docente referente aos cursos de qualificação profissional que estão de acordo com a linha de atuação do mesmo.

Considerando que as disciplinas ministradas pelo docente não sofrerão prejuízos, uma vez que, conforme documentos apresentados serão ministradas por outros docentes.

Considerando que a solicitação foi apreciada e aprovada na 1ª Reunião Ordinária do Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais, ocorrida dia 20 de janeiro de 2020.

A chefia do Departamento se posiciona FAVORÁVEL ao pleito do docente.

Mossoró, 27 de janeiro de 2020

Lindomar Maria da Silveira

Chefe do Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais

Lindomar Maria da Silveira
Chefe do DCAF
Mat. SIAPE 2652583